



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 048 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO II:**

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....	002
DESPACHOS E DECISÕES DDRH.....	010

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES HUAP, CMN, CMM, MPI, CTC, CES, SEN, GQA, MSM.....	013
---	-----

## **SEÇÃO IV:**

### EDITAIS

PÓS-GRADUAÇÃO – ENGENHARIA MECÂNICA.....	020
PÓS-GRADUAÇÃO – PSICOSSOMÁTICA E CUIDADOS TRANSDISCIPLINARES COM O CORPO.....	033
PÓS-GRADUAÇÃO – GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS.....	036
PÓS-GRADUAÇÃO – CONTROLADORIA E FINANÇAS.....	038
PÓS-GRADUAÇÃO – CONTABILIDADE E AUDITORIA.....	040
PÓS-GRADUAÇÃO – TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE.....	042
PÓS-GRADUAÇÃO – NEUROLOGIA/NEUROCIÊNCIAS.....	044

### ORDEM DE SERVIÇO

DCF.....	047
----------	-----

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

**SEÇÃO II**Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.328 de 16 de janeiro de 2007.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou  
Incentivo de Titulação a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à Portaria Nº. 36.328 de 16 de janeiro de 2007.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311607	23069.032357/06-61 Salim Kanaan	Adj.2	Adj.3	29.11.2006
02	373724	23069.044310/06-41 Sandra Baptista da Cunha	Adj.2	Adj.3	06.12.2006
03	7223108	23069.011115/06-34 José Simões de Belmont Pessoa	Adj.2	Adj.3	26.07.2006
04	1359245	23069.011221/06-18 Fernanda Furtado de Oliveira e Silva	Adj.2	Adj.3	20.08.2006
05	377741	23069.031504/06-86 Helen Campos Ferreira	Adj.2	Adj.3	28.07.2006
06	308266	23069.031969/06-37 Alba Regina de Magalhães	Adj.2	Adj.3	28.09.2006
07	1099985	23069.021906/06-72 Sueli Camargo Ferreira	Adj.2	Adj.3	07.11.2006
08	310461	23069.032398/06-58 Maria de Fátima Bazhuni Pombo March	Adj.3	Adj.4	04.12.2006
09	308657	23069.011390/06-58 José Carlos Baptista Xavier	Adj.3	Adj.4	01.11.2006
10	311427	23069.032519/06-61 Teresa Cristina R. Bartholomeu dos Santos	Ass. 4	Adj. 1	21.12.2006

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO****ANEXO à Portaria Nº. 36.328 de 16 de janeiro de 2007.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	311464	23069.044302/06-02 Mônica Cox de Britto Pereira	Ass. 4	Ass. 4 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	01.12.2006	01.12.2006

#####

PORTARIA Nº. 36.329 de 16 de janeiro de 2007.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Especial.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 235/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ESPECIAL****ANEXO à Portaria Nº. 36.329 de 16 de janeiro de 2007.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	306957	23069.070299/06-74 Maria José Machado de Azeredo	E 4	Especial	01.02.2006
02	304777	23069.070300/06-61 Edson Henrique de Azeredo	E 4	Especial	01.02.2006
03	303928	23069.070334/06-55 Luiz de Araujo Bicalho	E 4	Especial	01.02.2006

PORTARIA Nº. 36.330 de 16 de janeiro de 2007.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à Portaria Nº. 36.330 de 16 de janeiro de 2007.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	302910	23069.042847/06-76 Sonia Krapas Teixeira	Adj.4	Assoc.1	01.05.2006
02	308044	23069.043404/06-01 Claudio de Farias Augusto	Adj.4	Assoc.1	01.05.2006
03	1159530	23069.042866/06-01 Jürgen Fritz Stilck	Adj.4	Assoc.1	01.05.2006
04	303050	23069.031871/06-80 Orlei Justen dos Santos	Adj.4	Assoc.1	01.05.2006
05	308149	23069.021631/06-77 Iolanda de Oliveira	Adj.4	Assoc.1	03.10.2006
06	307588	23069.032239/06-53 Leonardo Justin Carâp	Adj.4	Assoc.1	17.11.2006

#####

PORTARIA Nº. 36.360 de 16 de janeiro de 2007.

EMENTA: Retifica cargo de servidor constante na Portaria nº 36.219 de 22 de dezembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Retificar cargo de servidor designado como membro da Comissão com a incumbência de Inventariar Material em Estoque no Almoxarifado Central, pela Portaria nº 36.219 de 22 de dezembro de 2006:

No inciso II onde se lê: "WILSON VIDAL MAGALHÃES, Auxiliar Administrativo", leia-se: "WILSON VIDAL MAGALHÃES, Assistente em Administração".

2- Os demais membros e itens constantes da Portaria n.º 36.219, de 22 de dezembro de 2006, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.361 de 16 de janeiro de 2007.

EMENTA: Designa Diretor e Vice-Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, para o quadriênio 2007/2010.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, regulamentada pela Resolução nº 104 de 1997, do Conselho Universitário; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.070393/2006-23,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 16 de janeiro de 2007, os Professores JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA, Professor de 1º e 2º Graus, matrícula SIAPE nº 311478-2, e PAULO MACHADO BITTENCOURT, Professor de 1º e 2º Graus, matrícula SIAPE nº 3042421, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, integrante da Faculdade de Educação, pertencente ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, para o quadriênio de 2007/2010 – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 10/01/07.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 (art.9º) e as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Avaliação/DTA/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o AFASTAMENTO NO PAÍS, da seguinte servidora:

**AFASTAMENTO PARCIAL**

BERENICE DAS DORES GONÇALVES, ocupante do cargo de Médico, 40h, lotada no Departamento de Epidemiologia e Bioestatística/MEB, Instituto de Saúde da Comunidade, integrante do Centro de Ciências Médicas, para realizar o curso de Mestrado em Saúde Pública, área de concentração Epidemiologia Geral, na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ENSP da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, RJ, no período inicial de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, com ônus limitado (Proc. 23069.032517/06-72).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País  
#####

**GAR, em 10/01/07.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 (art.9º) e a Resolução 109/95/UV/UFF adaptada pela 47/2002/UV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS, dos seguintes servidores:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

FLAVIO BUYS GONÇALVES, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Departamento de Direito Privado/SDV, Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados/CES, para concluir o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, área de concentração Sistema de Gestão pela Qualidade Total, nesta Universidade, no período de 01 de janeiro a 31 de abril de 2007, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF, no período complementar de janeiro a março/2007). (Proc. 23069.020000/07-11).

LEANDRO JOSÉ LUZ RIODEDES DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Programador Cultural, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo/GCV, Instituto de Arte e Comunicação Social/IACS, integrante do Centro de Estudos Gerais, para conclusão do curso de Doutorado em Ciências da Comunicação, na Universidade de São Paulo/USP, no período complementar de 01 de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.040191/04-95).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº. 01, de 11 de janeiro de 2007.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a vinculação da Orquestra Sinfônica Nacional à esta Pró Reitoria.

RESOLVE:

1- Designar LUCIA HELENA VINHAS, Produtor Cultural, matrícula SIAPE n.º 0360963, para exercer a função de Diretora Administrativa da Orquestra Sinfônica Nacional – OSN.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO

Pró-Reitor de Extensão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº. 07, de 10 de janeiro de 2007.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro Civil JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA, matrícula SIAPE n.º. 0843833-1, para fiscalização da obra de Reforma do Vestiário Feminino localizado no Prédio do UFFÃO, processo n.º. 23069.050110/06-27 e, no seu impedimento a Arquiteta VANICE BLANCO LIMA NETTO, matrícula SIAPE 0307707-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA

Superintendente de Administração

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 010, de 12 de janeiro de 2007.

EMENTA: Remoção para exercício de chefia

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.044366/06-03,

RESOLVE:

1- Remover o servidor JORGE ANTÔNIO PESSANO DE LIMA, Assistente de Direção e Produção, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 438709, nos termos do item I, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Departamento de Difusão Cultural.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 011, de 12 de janeiro de 2007.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.051742/06-16,

RESOLVE:

1- Remover a servidora RUTH BEZERRA DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 308249, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 012, de 12 de janeiro de 2007.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.080448/06-11,

RESOLVE:

1- Remover o servidor JOSÉ ARAÚJO GOMES, Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 305160, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração para o Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####



Fls.: 001/001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 002/2007

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 Tipos de contribuições		
0306745	ALFREDO ALVES MAIA	INTEGRAL	17.09.2006	23069.031757/2006-50
305016	ANTONIO PINTO FLORES	INTEGRAL	22.04.2006	23069.080346/2006-98
0133576	ELIZABETH DA SILVA NERY	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.050199/2006-21
304655	ENEIDA CARRIELO VILLELA	INTEGRAL	10.01.2007	23069.070372/2004-46
304212	IDELVAN LEÃO DE SOUZA	INTEGRAL	28.08.2006	23069.030145/2004-88
0311682	DENIZE DE ARAGÃO FERNANDES DOS	INTEGRAL	15.12.2006	23069.005480/2004-48
0306778	SANTOS	INTEGRAL	26.07.2006	23069.032105/2006-32
139929	GUILHERME DA COSTA MARINO	INTEGRAL	19.05.2006	23069.021757/2006-41
306772	JANE ELOY GONÇALVES	INTEGRAL	28.09.2006	23069.031954/2006-79
0308556	JOSE CARLOS CARRARO EDUARDO	PROPORCIONAL	14.09.2006	23069.031209/2006-20
0304721	LICIA DA SILVA	INTEGRAL	29.11.2006	23069.020285/2006-18
0310562	LOURIVAL COSME DE MEDEIROS	INTEGRAL	22.06.2006	23069.011647/2006-71
0306774	LUCIANA FERRAZ THOMAZ	INTEGRAL	13.09.2006	23069.031826/2006-25
0306760	MARCIO DIAS	INTEGRAL	01.10.2006	23069.031995/2006-65
0310305	MAURO DINIZ MOREIRA	INTEGRAL	28.07.2005	23069.011632/2006-11
0307877	SONIA MARIA TADDEI FERRAZ	INTEGRAL	06.10.2006	23069.032030/2006-90
0306857	SUELY MENEZES DA CUNHA	INTEGRAL	12.10.2005	23069.080484/2006-77
	TANIA MARIA PAES FIDELIS PASCHOALINO			

Em 17 de janeiro de 2007.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Pessoal  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº. 92, de 28 de dezembro de 2006.

EMENTA: Designação para chefia do  
serviço de Cirurgia Plástica

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar o Prof. ANTÔNIO SERGIO COSTA GUIMARÃES, SIAPE nº 0309051-4, Chefe do Serviço de Cirurgia Plástica deste hospital.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN Nº. 01, de 03 de janeiro de 2007.

EMENTA: Comissão para baixa patrimonial  
de bens inservíveis.

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais forma Comissão para vistoria e baixa dos bens patrimoniais da Faculdade de Nutrição.

RESOLVE:

1- Designar as servidoras técnicas - administrativas NILCEA RODRIGUES DOS SANTOS mat. UFF nº 08764-8, SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA mat. UFF no 02033-9, LILIA MARIZA MORONE LEITE DA SILVA mat. UFF nº 08828-4, para integrarem Comissão encarregada de dar baixa dos bens inservíveis encaminhando à Divisão de Patrimônio.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM  
Diretora da Faculdade de Nutrição  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº. 07, de 26 de dezembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC), intitulado “Diagnóstico laboratorial da estrogiloidiase através de técnicas morfológicas e imunológicas – revisão da literatura”, de autoria do aluno RICARDO CARRENO SIQUEIRA, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina sob o nº 701.16.001-5, orientado pela Professora HELOÍSA WERNECK DE MACEDO, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	0311607	SALIM KANAAN
MEMBRO 1	0306761	FERNANDO CAMPOS SODRÉ
MEMBRO 2	0312320	PEDRO JUAN JOSÉ DE MONDINO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI Nº. 13, de 14 de dezembro de 2006.

EMENTA: Designar Banca Examinadora  
para Dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Medicina da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os seguintes Professores: LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA – UFF - Mat. SIAPE Nº 0305453-4, EVELYN EISENSTEIN – UERJ e MERCEDES VILLA CUPOLILLO - UNIV, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de MARCELO TORRES GONÇALVES para obtenção do título de Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente – área de concentração – Atenção Integrada à Criança, intitulada “Estudo do Desenvolvimento Neuropsimotor na Esquizofrenia da Infância e Adolescência”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em  
Medicina da Criança e do Adolescente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI Nº. 14, de 14 de dezembro de 2006.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Dissertação de Tese.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Medicina da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os seguintes Professores: ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA – UFF - Mat. SIAPE Nº 0311516-9, ALAN ARAÚJO VIEIRA – UFF - Mat. SIAPE Nº 3126581-1 e CLEMAX DO COUTO SANT'ANNA – UFRJ, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de JULIËNNE CRUZ MARTINS para obtenção do título de Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente – área de concentração – Pediatria, intitulada “Perfil Clínico Etiológico e Terapêutico de Crianças Internadas com Bronqueolite no Instituto Fernandes Figueira”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em  
Medicina da Criança e do Adolescente  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 01, de 10 de janeiro de 2007.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do Servidor CLINIO FREITAS BRASIL, Administrador, matrícula SIAPE nº 0306546, do Centro Tecnológico para o Departamento de Engenharia Elétrica;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor do Centro Tecnológico - Pró-Tempore  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 02, de 10 de janeiro de 2007.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do Servidor MARCO ANTONIO DE QUEIROZ, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº. 1097140, do Centro Tecnológico para o Departamento de Engenharia Elétrica;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor do Centro Tecnológico - Pró-Tempore  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 03, de 10 de janeiro de 2007.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar como Chefe do Setor de Registro Escolar do Centro Tecnológico a Servidora VALDILÉA MARIA DE SANTANNA MACHADO, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº. 304545;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor do Centro Tecnológico - Pró-Tempore  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº. 01, de 10 de janeiro de 2007.

EMENTA: Constituição de Comissão para Inventário Físico de Bens Móveis do Centro Universitário e membros para processá-la.

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Constituir Comissão para proceder Inventário dos Bens Móveis do Centro de Estudos Sociais Aplicados.
- 2- Designar membros para processá-la: MONICA CAVALCANTE TEIXEIRA DE BRAGANÇA, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 307982, lotada no Setor de Registro Escolar; UBIRATAN ALVES DA SILVA, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 308916, lotado na Secretaria Geral de Graduação e Pós-Graduação e MILTON SILVEIRA DOS SANTOS, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 306008, lotados na Seção de Serviços Gerais.
- 3- Indicar a servidora MONICA CAVALCANTE TEIXEIRA DE BRAGANÇA para Presidir a Comissão.
- 4- A Comissão Processante adotará, no que couber, Atos Normativos da Gerência de Controle Patrimonial da Universidade Federal Fluminense e Legislações Federais pertinentes para, se necessário, dar fulcro ao relatório final no prazo de 60(sessenta) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDSON ALVISI NEVES  
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SEN Nº. 001, de 10 de janeiro de 2007.

EMENTA: Designação de Membros de Colegiado de Cursos.

O Chefe do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores, a seguir, como membros de colegiado de curso:

I-Colegiado do Curso de Administração

Titular - IVANDO SILVA DE FARIA;

Suplente – ROSANE SILVA PINTO DE MENDONÇA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI  
Chefe do Departamento de Economia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA Nº. 01, de 12 de janeiro de 2007.

O Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA, professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 0310715-8; DENISE ROLÃO ARARIPE, professor Adjunto III, matrícula SIAPE 0310377-2; SOLY FERNANDES THOMPSON MOREIRA, professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 0306726-1; ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO, professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 0304552-7 (suplente) e ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA, professor adjunto II, matrícula SIAPE 1229496-8 (suplente) para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca para Concurso de Monitoria no GQA em 2007, a ser realizado de 26 de fevereiro a 02 de março de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA Nº. 02, de 12 de janeiro de 2007.

O Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes JOSÉ CARLOS SENA MAIA, professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 0302668-9; ANA MARIA RANGEL DE FIGUEIRÊDO TEIXEIRA, professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 0302746-4; ROBERTA AMORIM DE ASSIS, professor Adjunto II, matrícula SIAPE 0310636-4 e AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA, professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 0310715-8 (suplente) para, sob a presidência do primeiro, compor Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Química Analítica, a ser realizada de 12 a 15 de fevereiro de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM Nº. 07, de 21 de novembro de 2006.

EMENTA: Designa docentes para constituírem  
Comissão Avaliadora.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes VALÉRIA DE QUEIRÓZ PAGNIN, matrícula SIAPE 154541-9; MAURO VITOR MENDLOWICZ, matrícula SIAPE 2023251-8 e LEONARDO FRANKILIN DA COSTA FONTENELLE, matrícula SIAPE 1366298-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do aluno LEANDRO AYRES DE ARAÚJO CASTRO, intitulado “Delírium em Pacientes Idosos Internados em Unidades de Terapia Intensiva”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ  
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental  
#####

---

## **SEÇÃO IV**

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COORDENAÇÃO DO DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
(PGMEC 2007)**

EDITAL DE INGRESSO AO

DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

**MECÂNICA DOS SÓLIDOS  
TERMOCIÊNCIAS**

SUBÁREAS:

**DOUTORADO**

ANÁLISE ESTRUTURAL  
DINÂMICA E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS MECÂNICOS  
FENÔMENOS DE TRANSPORTE  
MECÂNICA COMPUTACIONAL

## EDITAL DO DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica e Automação de Sistemas Mecânicos, Fenômenos de Transporte e Mecânica Computacional.

### 1. Vagas

São 40 (quarenta) vagas por semestre, das quais 10 (dez) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia e bacharéis de Física, Química, Matemática e de áreas afins com pós-graduação *stricto sensu* nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no programa de pós-graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas, assim distribuídas:

1.1. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Mecânica dos Sólidos.

1.2. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Termociências.

### 2. Documentação exigida para a inscrição

2.1. Duas cópias autenticadas do diploma de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo MEC.

2.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 2.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

2.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução No 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>.

2.2. Duas cópias do histórico do curso de pós-graduação *stricto sensu*.

2.3. Duas cópias do documento de identidade.

2.4. Duas cópias do CPF.

2.5. Uma cópia do *curriculum vitae*, formato livre, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

2.6. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são: (1º). Acessar o sítio da Internet [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); (2º).preencher a GRU com os seguintes dados: (1). código da unidade favorecida: 153056; (2). gestão: 15227; (3). código de recolhimento: 28830-6; (4). Número de referência: 0250158384; (5). competência: mês/ano do recolhimento; (6). Vencimento: último dia do mês de competência; (7). CNPJ / CPF do contribuinte: CNPJ ou CPF; (8). valor principal: R\$100,00; (9). Valor total: R\$100,00 e (3º) clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio <http://www.uff.br> - Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.6.1. O recolhimento no Banco do Brasil pode ser feito na agência Icaraí – Reitoria da UFF, cujo endereço é Rua Miguel de Frias, 9 fundo – Icaraí – Niterói,RJ e os telefones são +55 – (0XX21)2613-2024 e (0XX21)2613-2135.

2.6.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.6.3. O candidato estrangeiro deve apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais pode se inscrever no processo de seleção de alunos do ano letivo de 2007. O CPF deve ser apresentado pelo candidato estrangeiro no ato da matrícula para que ele possa, caso queira, concorrer à bolsa de estudo.

2.6.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.7. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

2.7.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

2.8. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

2.9. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

2.10. Duas fotos 3x4.

### **3. Inscrição - Calendário**

Estarão abertas a partir de 02/01/2007, em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro semestre de 2007 serão aceitas até o dia 12/02/2007. As inscrições para o segundo semestre de 2007 serão aceitas até o dia 12/07/2007. A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Curso, sala 213-Bloco E, Rua Passo da Pátria, 156 - São Domingos – Niterói,RJ, mediante entrega em envelope lacrado com o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), o preenchimento legível da ficha de inscrição (Anexo A), das duas cartas de referências (Anexo B), da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C) e contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição.

#### **3.1. Período de inscrição**

Para o 1º período letivo de 2007, o período de inscrições será de 2 de janeiro de 2007 a 12 de fevereiro de 2007 e para o 2º período letivo de 2007, o período de inscrições irá até 12 de julho de 2007.

**Endereço postal:** Universidade Federal Fluminense - Escola de Engenharia  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica  
Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha – São Domingos  
Bloco E - sala 213 - Niteroi,RJ BRASIL- CEP 24.210-240

**Telefones:** +55 – 21 – 2629–5585 / 2629–5592 - **e-mail:** pdem@vm.uff.br

3.1.1. Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

#### **4. Seleção de alunos do Doutorado em Engenharia Mecânica**

##### **4.1. Condições de admissão**

Para admissão como candidato ao Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, exige-se o Grau de Mestre. Em casos especiais, esta exigência pode não ser considerada obrigatória pela Comissão de Seleção, se esta reconhecer no candidato, experiência suficiente ou conhecimento que se mostre extraordinário sobre a proposta de tese.

##### **4.2. 1ª etapa da seleção de alunos**

Os candidatos só poderão se submeter a 1ª etapa da seleção se toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição tiver sido entregue até o último dia do período de inscrições. Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 3.1. com a observância da condição do item 3.1.1.

4.2.1. Entrega à Comissão de Seleção, por todos os candidatos, de projeto de tese de Doutorado, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 04 (quatro) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

4.2.2. A análise de toda a documentação e do projeto de tese de doutorado para a admissão de alunos do 1º período de 2007 será feita pela Comissão de Seleção até o dia 26/02/2007. O resultado da 1ª etapa será divulgado em 29/02/2007 às 13h.

4.2.3. A análise de toda a documentação e do projeto de tese de doutorado para a admissão de alunos do 2º período de 2007 será feita pela Comissão de Seleção até o dia 16/07/2007. O resultado da 1ª etapa será divulgado em 19/07/2007 às 13h.

O curso de Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense consta de dois estágios. O primeiro estágio tem a duração de dois anos, durante os quais o aluno deve cursar no mínimo oito disciplinas, duas das quais obrigatórias para ambas às áreas de concentração e as outras seis disciplinas optativas, específicas da subárea escolhida. Ao término dos dois primeiros anos de doutorado, a situação do aluno será examinada pela Comissão de Ensino, para efeito de ingresso no segundo estágio.

### **5. Condições para a Concessão do Grau de Doutor**

O Grau de Doutor em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense é concedido ao aluno devidamente matriculado no PGMEC que cumprir as seguintes condições:

- 1ª) Obter o número mínimo de vinte e quatro créditos em disciplinas do doutorado. Seis desses créditos oriundos de disciplinas obrigatórias às duas áreas de concentração, isso caso o aluno não os tenha obtido no mestrado;
- 2ª) Ser aprovado no Exame de Qualificação;
- 3ª) Elaborar tese de doutorado que se mostre um trabalho de pesquisa original e significativo para o desenvolvimento das Ciências da Engenharia Mecânica;
- 4ª) Demonstrar conhecimento em nível de expressão oral e leitura em dois idiomas estrangeiros;
- 5ª) Publicar o trabalho de pesquisa em periódico estrangeiro antes do quarto ano;
- 6ª) Ter permanecido devidamente matriculado por pelo menos seis períodos letivos;
- 7ª) Ter sido aprovado em pelo menos oito disciplinas, duas das quais obrigatórias para ambas às áreas de concentração.
- 8ª) Atender a todas as exigências do programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ao término do terceiro ano.
- 9ª) Defender a Tese de Doutorado no prazo que não deve exceder oito períodos letivos de matrícula.

Os interessados podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense pelo endereço <http://www.pg.mec.uff.br> ou pelos telefones +55-(21)2629-5585/5591. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria da Coordenação do Doutorado em Engenharia Mecânica ou, preferencialmente, ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo semestre letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

### **6. Resultados e datas limites**

As inscrições para o primeiro semestre de 2007 serão aceitas de 02/01/2007 até o dia 12/02/2007. O resultado final da seleção para o primeiro semestre de 2007 será divulgado em 29/02/2007 a partir das 13h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 05/03/2007 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

As inscrições para o segundo semestre de 2007 serão aceitas até o dia 12/07/2007. O resultado final da seleção para o segundo semestre de 2007 será divulgado em 19/07/2007 a partir das 13h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 26/07/2007 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

### **7. Concessão de bolsas**

Os candidatos aprovados serão classificados para candidatarem-se à bolsa de estudos, para isso, cada candidato deve obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

**8. Anexos do Edital**

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição.

Anexo B – Cartas de Referências.

Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B) e a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), estão disponíveis no sítio da Internet ([www.pg.mec.uff.br](http://www.pg.mec.uff.br)).

**9.** A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 4 de dezembro de 2007; após essa data, os documentos serão destruídos.

Niterói, 4 de dezembro de 2006.

HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Mecânica  
#####









**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO TECNOLÓGICO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA****Processo Seletivo / 2007****ANEXO B****Carta de Referência**

Preencher a máquina ou em letra de imprensa. O candidato deve preencher o primeiro campo. O avaliador remeterá a carta de referência diretamente à secretaria do curso em envelope fechado.

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Instituição onde colou grau: \_\_\_\_\_

Diplomado em: \_\_ \_\_ / \_\_ \_\_ / \_\_ \_\_

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Fenômenos de Transporte  
e Sistemas Térmicos

Mecânica Computacional

Dinâmica e Automação de  
Sistemas Mecânicos

2. Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_

Título de Maior Grau: \_\_\_\_\_

Telefone Profissional: ( \_\_\_\_\_. \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

## 3. Relacionamento com o Candidato:

Não conheço o candidato suficientemente.

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como aluno de graduação no(s) curso(s) de:

\_\_\_\_\_

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como aluno de pós-graduação no(s) curso(s) de:

\_\_\_\_\_

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como meu orientado em trabalho de fim de curso:

\_\_\_\_\_

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como:

\_\_\_\_\_

## 4. Avaliação:

Em um total de \_\_\_\_\_ pessoas que conheci em situação semelhante, o candidato se classifica entre os melhores 5% 10% 20% 50% abaixo de 50%.

<b>CAPACIDADE INTELLECTUAL</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>
<b>CRIATIVIDADE</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>
<b>CAPACIDADE DE TRABALHO INDIVIDUAL</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>
<b>CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>
<b>CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ESCRITA</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>
<b>CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ORAL</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>
<b>INTERESSE POR ESTUDOS AVANÇADOS</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>

## 5. Informações Complementares: ( Favor escrever no verso )

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com corpo faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1.DO CURSO:**

**Curso de Especialização:** Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo.

**Clientela:** Graduados na área de saúde e áreas afins

**Tempo:** Aulas quinzenais aos Sábados (8:00 – 17:30), com complementação de carga horária a combinar.

Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo	VAGAS		INÍCIO PREVISTO	DURAÇÃO
	1º SEMESTRE DE 2007	Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência		
	28	02		

Para concluir o Curso o aluno precisa entregar e apresentar um trabalho científico (monografia), o qual será avaliado por uma banca examinadora.

**Investimento do aluno:** 13 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais): mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês. Inscrição R\$ 80,00 (oitenta reais). Matrícula R\$ 300,00 (trezentos reais).

Servidores e Docentes da UFF isentos de pagamento de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas para servidores referentes ao quantitativo de alunos pagantes inscritos no Curso)\*.

\* Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

NOTA (1): Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado ou estar no último período do Curso de Graduação, sem pendências de créditos ou disciplinas.

NOTA (2): Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

NOTA (3): O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

- NOTA (4) Para o curso funcionar, precisa ter um mínimo de 07 (sete) alunos pagantes inscritos. Caso, este efetivo, não seja formado, as taxas de inscrições dos demais inscritos serão devolvidas (Somente nesta situação).
- NOTA (5) Segundo as normas da UFF, não é permitida a inscrição de alunos de Curso superior seqüencial ou similar, pois não é considerado curso de graduação.

## **2.DA INSCRIÇÃO:**

2.1. **Período de inscrição:** De 12/01/2007 a 08/03/2007

2.2. **Local:** Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo

Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Universidade Federal Fluminense

Rua Dr. Celestino nº. 74 – 5ª andar sala 53 Centro Niterói – RJ CEP. 24.020-091.

2.3. **Informações:** Tel. /2629-9482/2629-9484 – Cel. 94641019 / 99654926.

E-mail: [psicosoma@vm.uff.br](mailto:psicosoma@vm.uff.br)

Homepage: <http://www.uff.br/nepess>

<http://www.uff.br/editais>

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.4. **Horário para entrega dos documentos e inscrição:** De segunda à sexta-feira, das 10:00 às 16 horas.

### **2.5. Documentos para Inscrição:**

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.  
(Em caso de demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, a coordenação receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.).
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia da carteira de identidade e/ou passaporte se estrangeiro;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- *Curriculum vitae* com respectivas comprovações (Identificação, titulação e formação, experiência profissional, trabalhos apresentados, publicações, cursos e outros);
- Duas fotos 3x4 recentes
- Ficha de inscrição (encontra-se no site: [www.uff.br/nepess](http://www.uff.br/nepess));
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de setenta e cinco reais (R\$80,00), no seguinte banco:

Banco: BRASIL - Agência 2907-6 – Conta Nº 27003-2 em nome da Fundação Euclides da Cunha

**3.DA SELEÇÃO:****3.1. Análise do *Curriculum Vitae*****3.2. Entrevista**

Observações:

- (a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- (b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério banca examinadora.

**3.2. Data da seleção:** 10 e 11 de março de 2007

**Horário:** 9 horas

**Local:** Pós –graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
Universidade Federal Fluminense Rua Dr. Celestino nº. 74 – 5ª andar sala 53. Centro  
Niterói – RJ CEP. 24.020-091.

**3.3. Data do resultado da seleção:** 13 de março de 2007

**3.4. Data da matrícula:** 13 a 16 de março de 2007

**4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.
- 4.2. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.3. Os resultados só serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e cuidados transdisciplinares com corpo.

Niterói, 18 de dezembro de 2006.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA  
Coordenador do Curso de Especialização em  
Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo  
#####

**EDITAL****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS  
AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS****1 - INSCRIÇÕES:**

Estarão abertas do dia 15/01/2007 até 30/03/2007, as inscrições para sessenta (60) vagas, aos candidatos interessados em cursar a Pós-Graduação - MBA em Gestão Estratégica de Negócios – turmas do 1º semestre/2007. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (60 - sessenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

**2 - REQUISITOS BÁSICOS:**

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

**3 - OBJETIVOS:**

3.1 - Dar uma visão estratégica da Gestão Empresarial.

3.2 - Proporcionar informações gerenciais multifuncionais na tomada de decisões.

3.3 - Trabalhar com os conhecimentos da área Contábil, Finanças, Recursos Humanos (RH), Marketing, Mercado Financeiro, Comunicação Empresarial, Auditoria e Controles internos, Orçamento e Custos e Estratégia de Negócios e do Conhecimento.

**4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3 x 4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

**5 - PROCESSO SELETIVO:**

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar
- Entrevista

**6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:**

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do certificado de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios estará condicionada a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à elaboração e defesa de Monografia, devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulações de Mestre ou Doutor e com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

**7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:**

- 7.1 - Inscrição: 15/01/2007 a 30/03/2007;  
7.2 - Entrevista: 17/03/2007 a 30/03/2007;  
7.3 - Início do Curso previsto para 31/03/2007.

**8 - INVESTIMENTO-VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

- 8.1 - 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (Quatrocentos reais);  
8.2 - 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);  
8.3 - Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);  
8.4 – Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;  
8.5 – Liquidação total à vista com 10% de desconto;  
8.6 – Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.  
8.7 – Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente á época para a expedição do certificado de conclusão de curso.

**9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF -Coordenação da Pós-graduação - PGGN**

Rua São Paulo, nº 30 -7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005

Telefones: (21) 2629-9882, 2629-9883, 2629-9884 e 2613-2912 (telefax) - [www.uff.br/adm/pggn](http://www.uff.br/adm/pggn)

EDSON PIMENTA NEVES  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em  
Gestão Estratégica de Negócios  
#####

**EDITAL****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE  
CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS****1 - INSCRIÇÕES:**

Estarão abertas do dia 15/01/2007 até 30/03/2007, as inscrições para sessenta (60) vagas, aos candidatos interessados em cursar a Pós-Graduação – Especialização - MBA em Controladoria e Finanças – turmas do 1º semestre/2007. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (60 - sessenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

**2 - REQUISITOS BÁSICOS:**

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

**3 - OBJETIVOS:**

3.1 - Capacitar o profissional graduado a uma visão global de negócios.

3.2 - Fornecer informações gerenciais de controle e finanças necessárias a plena gestão para tomada de decisões.

3.3 - Trabalhar com os conhecimentos obtidos, aplicando-os nas atividades de gestão de Contabilidade Empresarial, Controladoria, Finanças, Mercado Financeiro, Auditoria, Planejamento Contábil e Tributário, Controle Orçamentário e Projetos de Investimento (Estudo de Casos e Jogos de Empresa etc...).

**4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

**5 - PROCESSO SELETIVO:**

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

**6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:**

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Controladoria e Finanças está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

**7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:**

7.1 - Inscrição: 15/01/2007 a 30/03/2007;

7.2 - Entrevista: 17/03/2007 a 30/03/2007;

7.3 - Início do Curso previsto para 31/03/2007.

**8 - INVESTIMENTO-VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

8.1 - 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (Quatrocentos reais);

8.2 - 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);

8.3 - Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);

8.4 – Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;

8.5 – Liquidação total à vista com 10% de desconto;

8.6 – Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.

8.7 – Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno conluente efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente à época para a expedição do certificado de conclusão de curso.

**9 - LOCAL PARA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF -Coordenação da Pós-graduação - PGCF**

Rua São Paulo, nº 30 -7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005

Telefones: (21) 2629-9882, 2629-9883, 2629-9884 e 2613-2912 (telefax) - [www.uff.br/adm/pgcf](http://www.uff.br/adm/pgcf)

EDSON PIMENTA NEVES  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em  
Controladoria e Finanças  
#####

**EDITAL****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE  
CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA****1 - INSCRIÇÕES:**

Estarão abertas do dia 15/01/2007 até 30/03/2007, as inscrições de sessenta (60) vagas, aos candidatos interessados em cursar a Pós-Graduação – Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria – turmas do 1º semestre/2007. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (60 - sessenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

**2 - REQUISITOS BÁSICOS:**

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

**3 - OBJETIVOS:**

3.1 - Capacitar o profissional que atua nas empresas e organizações públicas, inclusive magistério superior (Docência) de conformidade com a Resolução CES 01/2001 do Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e Regulamento da Pós Graduação - Lato Sensu da UFF.

3.2 - Fornecer informações e conhecimentos que especializam o profissional/Docência.

3.3 - Levar o profissional a tomar decisões mediante a utilização dos conhecimentos adquiridos no curso (Estudo de Casos – Jogos de Empresa etc).

**4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA:**

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

**5 - PROCESSO SELETIVO:**

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

**6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:**

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

**7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:**

7.1 - Inscrição: 15/01/2007 a 30/03/2007;

7.2 - Entrevista: 17/03/2006 a 30/03/2007;

7.3 - Início do Curso previsto para 31/03/2007.

**8 - INVESTIMENTO-VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

8.1 - 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (Quatrocentos reais);

8.2 - 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);

8.3 - Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);

8.4 – Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;

8.5 – Liquidação total à vista com 10% de desconto;

8.6 – Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.

8.7 – Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno conluente efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente á época para a expedição do certificado de conclusão de curso.

**9 - LOCAL PARA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF -Coordenação da Pós-graduação - PGCA**

Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005

Telefones: (21) 2629 9882, 2629 9883, 2629 9884 e 2613-2912 (telefax) - www.uff.br/adm/pgca

EDSON PIMENTA NEVES  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em  
Contabilidade e Auditoria  
#####

**EDITAL****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE****1 - INSCRIÇÕES:**

Estarão abertas do dia 15/01/2007 até 30/03/2007, as inscrições para sessenta (60) vagas, aos candidatos interessados em cursar a Pós-Graduação – Especialização - MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade – turmas do 1º semestre/2007. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (60 - sessenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

**2 - REQUISITOS BÁSICOS:**

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

**3 - OBJETIVOS:**

3.1 - Dar aos profissionais graduados (executivos, diretores, gerentes, contadores, administradores, advogados, etc, uma visão teórica e prática da área tributária e contábil aplicável na Gestão Empresarial de Tributação e Contabilidade).

3.2 - Fornecer informações gerencial, multidisciplinar e multifuncional necessárias às tomadas de decisões na área de tributos e contabilidade.

3.3 – Trabalhar os conhecimentos obtidos da legislação de Direito de empresas, aplicando-os nos cálculos e registros dos tributos Federal, Estadual e Municipal dentro do planejamento Tributário e Contábil.

**4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

Obs.: Tratando-se de candidato estrangeiro (até 5% das vagas) somente dentro do convênio.

**5 - PROCESSO SELETIVO:**

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

**6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:**

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

**7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:**

7.1 - Inscrição: 15/01/2007 a 30/03/2007;

7.2 - Entrevista: 17/03/2007 a 30/03/2007;

7.3 - Início do Curso previsto para 31/03/2007.

**8 - INVESTIMENTO-VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

8.1 - 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (Quatrocentos reais);

8.2 - 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);

8.3 - Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);

8.4 - Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;

8.5 - Liquidação total à vista com 10% de desconto;

8.6 - Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.

8.7 - Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno conluente efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente à época para a expedição do certificado de conclusão de curso.

**9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-graduação - PGGT**

Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005

Telefones: (21) 2629 9882, 2629 9883, 2629 9884 e 2613-2912 (telefax) - [www.uff.br/adm/pggt](http://www.uff.br/adm/pggt)

EDSON PIMENTA NEVES  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em  
Tributação e Contabilidade  
#####

**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em Neurologia / Neurociências da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 15 de dezembro de 2006, de 2ª a quarta-feira no horário das 08:30 às 11:00 horas, em regime de fluxo contínuo, os exames de seleção aos cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” nos níveis de Mestrado e de Doutorado em Neurologia / Neurociências, na forma deste Edital.

**1. VAGAS**

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
MESTRADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10
DOUTORADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10

**2. INSCRIÇÃO**

Local: 7º andar do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.: (021) 2629-9216

Período: A partir de 15 de dezembro de 2006, de segunda a quarta-feira.

Horário: das 08:30 às 11:00 horas.

**3. DOCUMENTAÇÃO**

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diploma de Graduação em Medicina com reconhecimento do MEC e <i>Curriculum Vitae</i></li> <li>✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção.</li> <li>✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF</li> <li>✓ Três fotos 3x4</li> </ul>
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diploma de Graduação em Área de Saúde ou Afim com reconhecimento do MEC e <i>Curriculum Vitae</i></li> <li>✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção.</li> <li>✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF</li> <li>✓ Três fotos 3x4</li> </ul>

**Observação: Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 28/2002, de 20/02/2002.**

#### 4. SELEÇÃO

**4.1** A seleção do candidato será feita por Banca Examinadora constituída por três Professores sendo dois da área específica, designada pelo Colegiado do Curso, com o propósito de considerar a viabilidade do projeto dentro do contexto das Linhas de Pesquisa oferecidas pelos Professores Orientadores do Programa (neurologia/neurociências), em fluxo contínuo, no período letivo de 2007. A seleção se dará a partir de 05/2/2007 até 30/11/2007 em horário e local a ser definido pelo Colegiado.

#### 4.2 - Endereço:

- Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) - Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar - Centro - Niterói - RJ  
CEP.: 24.033-900  
Tel.: (021) 2629-9216

#### 4.3 – ETAPAS DA SELEÇÃO:

##### 4.3.1: Primeira Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Teste de conhecimento de língua inglesa;</li> <li>✓ Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>;</li> <li>✓ Avaliação do Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado, por Banca constituída, especificamente, para o Candidato com a participação do Orientador</li> </ul>

##### 4.3.2: Segunda Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Candidato terá <u>até</u> 10 meses para apresentar revisão do tema e resultados preliminares de sua Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado) para Banca Constituída para esse fim, composta por três membros sendo dois da área específica.</li> </ul>

#### 5. MATRÍCULA

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Candidato somente será Matriculado após aprovação por Banca conforme o item 4.3.2 .</li> </ul>

**6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

<b>NÍVEL</b>	<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	
<b>MESTRADO OU DOUTORADO</b>	NEUROLOGIA OU NEUROCIÊNCIAS	✓ Neurologia Clínica ou Neurociências, de acordo com as Linhas de Pesquisa oferecidas pelo Programa.

Niterói, 30 de novembro de 2006.

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO

Coordenador do Programa de  
Pós-graduação em Neurologia

#####

ORDEM DE SERVIÇO DCF Nº. 001, de 11 de janeiro de 2007.

EMENTA: Divulga os dias de fechamento do DCF, conforme estabelece a N.S. nº 551/04, de 29/10/2004.

A Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Conforme o que estabelece a Norma de Serviço nº 551/04, de 29/10/2004, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 23/11/2004, o DCF divulga a seguir o calendário de fechamento do Órgão, durante o exercício de 2007:

Data	Dia da semana
29/jan/07	Segunda-feira
02/fev/07	Sexta-feira
07/fev/07	Quarta-feira
28/fev/07	Quarta-feira
02/mar/07	Sexta-feira
07/mar/07	Quarta-feira
30/mar/07	Sexta-feira
02/abr/07	Segunda-feira
09/abr/07	Segunda-feira
30/abr/07	Segunda-feira
02/mai/07	Quarta-feira
08/mai/07	Terça-feira
31/mai/07	Quinta-feira
04/jun/07	Segunda-feira
06/jun/07	Quarta-feira
29/jun/07	Sexta-feira
02/jul/07	Segunda-feira
06/jul/07	Sexta-feira
31/jul/07	Terça-feira
02/ago/07	Quinta-feira
08/ago/07	Quarta-feira
31/ago/07	Sexta-feira
03/set/07	Segunda-feira
06/set/07	Quinta-feira
28/set/07	Sexta-feira

Data	Dia da semana
02/out/07	Terça-feira
08/out/07	Segunda-feira
31/out/07	Quarta-feira
05/nov/07	Segunda-feira
08/nov/07	Quinta-feira
30/nov/07	Sexta-feira
03/dez/07	Segunda-feira
07/dez/07	Sexta-feira
28/dez/07	Sexta-feira

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço/UFF, revogando-se disposições contrárias.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH  
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças

#####